



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 892, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui os membros da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento dos contratos n. 056/2016 e n. 075/2016, formalizados com a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, com base no Decreto Municipal n. 3.292/2017, e nas cláusulas previstas nos contratos n. 056/2016 e n. 075/2016 formalizados com a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui e nomeia os membros da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento dos contratos n. 056/2016 e n. 075/2016, formalizados com a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

§1º - Para compor a Comissão deste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

Da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:

I - Breno Aparecido da Costa - servidor no exercício das funções de gestão da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;

II - Júnia Édia Ribas - enfermeira;

III - João Borges de Souza - médico da Rede;

Da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa:

IV - Mirian Cristiane Quintão Faria;

V - Nicolle Costa Vieira

Parágrafo único - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Breno Aparecido da Costa e a Secretaria Executiva por Júnia Édia Ribas.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal n. 3.292/2017, bem como nos contratos n. 056/2016 e n. 075/2016.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - O trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não serão remunerados.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal